

Câmara Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo

COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2016

PROCESSO 14.562

PARECER Nº 6/2016

O presente Projeto de Decreto Legislativo de autoria do nobre Vereador José Julio Lopes de Abreu, institui no Município de Rio Claro, no período de 21 de setembro à 29 de setembro de cada ano, a “Semana Municipal da Pessoa com Deficiência – Paulo Alberto Bortolin”.

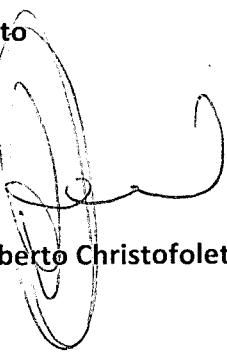
Opinamos pela **aprovação** do mesmo por ter amparo legal.

Rio Claro, 24 de abril de 2016.



Agnelo da Silva Matos Neto

Anderson Adolfo Christofeletti
Relator



Dalberto Christofeletti

101

Câmara Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo

**EMENDA EM SEPARADO DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ JULIO LOPES DE ABREU
AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2016**

1) EMENDA MODIFICATIVA - A redação do Artigo 2º passa a ser a seguinte:

"Artigo 2º - Durante a "Semana Municipal da Pessoa com Deficiência - Paulo Alberto Bortolin" poderão ser programados nas dependências dos Órgãos Municipais e outros..."

Rio Claro, 04 de março de 2016.


José Julio Lopes de Abreu
Vereador

102